

**REQUERIMENTO Nº DE 2023**  
(Do Sr. Fernando Marangoni)

Requer a instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Gerenciamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e Ato da Mesa nº 69 de 10 de novembro de 2005, requeremos a Vossa Excelência a instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Gerenciamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, visando oportunizar as discussões sobre o tema no Congresso Nacional.

Como responsável pela constituição da presente Frente Parlamentar, em cumprimento ao Ato da Mesa, apresento os documentos anexos:

- Assinaturas de adesão à Frente Parlamentar;
- Ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar;
- Estatuto da Frente Parlamentar.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2023.

**FERNANDO MARANGONI**  
UNIÃO/SP



## ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO GERENCIAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Às dez horas do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, no gabinete do deputado Fernando Marangoni (UNIÃO/SP), nº 609, 6º andar do Anexo IV da Câmara dos Deputados, Brasília, Distrito Federal, os senhores deputados federais que subscrevem a Lista de Presença anexa, reuniram-se para instalar e constituir **Frente Parlamentar Mista em Defesa do Gerenciamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**. O presidente da reunião, deputado Fernando Marangoni (UNIÃO/SP), idealizador da Frente Parlamentar, convidou o deputado membro Thiago de Joaldo (Progressistas/SE) para compor a mesa, como Vice-Presidente interino dos trabalhos. O presidente abriu os trabalhos, informando os objetivos da reunião, bem como a fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Gerenciamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Informou sobre a importância da criação da frente parlamentar e a necessidade de prezar pela manutenção dos espaços de discussão referente aos resíduos sólidos, com o fim de apoiar, defender e ampliar as pautas de políticas públicas de gestão de resíduos sólidos no Brasil. Terminadas as manifestações, o coordenador/presidente da Frente, deputado Fernando Marangoni, informou que os termos do estatuto haviam sido distribuídos previamente aos interessados por meio do sistema Infoleg Autenticador, colocando o documento em discussão e votação, restando aprovado sem alteração. Fora acordado que os membros da Diretoria seriam discutidos em assembleia posterior. A reunião se encerrou às dez horas e trinta minutos, ao tempo que eu, Thiado de Joaldo, Vice-Presidente, Secretário-Geral interino da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Gerenciamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, lavrei a presente ata, que depois foi lida e assinada pelo presidente.

Brasília, de fevereiro de 2023.

---

**FERNANDO MARANGONI**

---

**THIAGO DE JOALDO**



# ESTATUTO DA ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO GERENCIAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

## CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

**Art. 1º** A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Gerenciamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é uma entidade civil de natureza política não ideológica e suprapartidária, de âmbito nacional, tendo como objetivo a defesa e aprimoramento das políticas públicas que se relacionem, direta e indiretamente, aos temas de resíduos sólidos, em todas as esferas da federação brasileira.

Parágrafo único. A Frente, que tem sede e foro no Congresso Nacional, Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Gerenciamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos tem por finalidade:

I – Acompanhar a política oficial que trata dos resíduos sólidos, manifestando-se quanto à sua exequibilidade e aplicabilidade da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010 e do Decreto Federal nº 10.936/2022, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)).

II – Promover o debate, a participação e a integração da indústria, universidades, entidades de classe e associações de interesse com o Poder Legislativo Federal;

III – Promover o intercâmbio com instituições semelhantes, visando o aperfeiçoamento legislativo para a geração, coleta, coleta seletiva, logística reversa, reciclagem, destinação final e reutilização de resíduos sólidos.

IV – Defender e promover, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente aos resíduos sólidos, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

V – Promover o debate com a sociedade civil, associações civis, ONG's e universidades públicas e privadas, em face das políticas públicas de gestão de resíduos sólidos;



VI – Buscar propostas e incentivos de repasse financeiro pela União, bem como a facilitação de acesso aos recursos, para ampliação e priorização de investimentos em obras que visem a defesa da disposição final dos resíduos sólidos;

VII – Apoiar as instituições públicas e privadas interessadas no desenvolvimento da pesquisa, debates, conferências, cursos e outros instrumentos para divulgação e aprimoramento das atividades da Frente, bem como do aperfeiçoamento da legislação.

## **CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO CAPÍTULO II DOS INTEGRANTES DA FRENTE**

**Art. 3º** Podem aderir à Frente Parlamentar:

I - Os parlamentares, em exercício das suas funções, como membros efetivos da Frente.

II - Ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente, como membros colaboradores;

Parágrafo único. A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem na prática de políticas e de ações voltadas para a consecução dos objetivos propostos.

## **CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS**

**Art. 4º** São órgãos de direção da Frente Parlamentar:

I – a Assembleia Geral, integrada pelos membros efetivos, todos com direitos iguais de palavra e voto;

II – a Mesa Diretora;

III – a Secretaria-Executiva.

**Art 5º.** Caberá ao Presidente a escolha da Secretaria-Executiva da Frente Parlamentar, que poderá ser exercida por meio de cooperação técnica com profissionais e entidades associativas privadas.

Parágrafo único. As atividades da Secretaria-Executiva consistirão em:

a) elaborar a proposta de plano de trabalho anual e auxiliar na execução das atividades e trabalhos da Frente Parlamentar;



- b) operacionalizar as atividades técnicas, administrativas, de comunicação e de relações públicas da Frente Parlamentar;
- c) gerenciar recursos financeiros disponíveis para execução do plano de trabalho anual, assegurando a transparência, integridade e bom registro de qualquer gasto executado, garantindo que todas as receitas e despesas sejam auditáveis e justificáveis;
- d) assessorar as atividades dos parlamentares, desde que vinculadas aos objetivos da Frente;
- e) incrementar o intercâmbio com as assessorias dos poderes Executivo e Judiciário;
- f) divulgar periodicamente as ações da frente e de seus componentes, bem como as dos setores interessados que sejam cabíveis; e
- g) elaborar, inclusive em articulação com órgãos técnicos do setor público e privado, pareceres, notas técnicas, informações e propostas de proposições legislativas.

#### **CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLEIAS E SUAS FUNÇÕES**

**Art. 6º** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, ou extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente ou a requerimento de um terço dos membros parlamentares.

Parágrafo único. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

**Art. 7º** Compete à Assembleia Geral:

- I - aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar;
- II – eleger e dar posse a Mesa Diretora a cada dois anos;
- III – zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- IV – admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, nesse sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;
- V – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- VI – apreciar matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.



**Art. 8º** A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de três dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado e nas emissoras de rádio e de televisão das Casas, ou através do envio de mensagem via endereço eletrônico (e-mail) de cada membro.

## **CAPÍTULO V DA MESA DIRETORA E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 9º.** A Mesa Diretora é composta por:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente para a Câmara dos Deputados;
- III. Vice-Presidente para o Senado Federal.

**Art. 10** Compete à Mesa Diretora:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente, sempre assessorado pela Secretaria-Executiva;

II – nomear coordenadores e comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III – manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas, às ações e aos objetivos propostos;

IV – praticar atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente, fazendo publicar em seu site institucional informações pertinentes, sempre guiados pelo princípio da transparência;

V – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto, podendo firmar parcerias e convênios com institutos, fundações, associações ou entidades semelhantes.

**Art. 11** São funções específicas de cada integrante da Mesa Diretora:

I. Presidente, a quem compete a coordenação geral dos trabalhos, devendo atuar como porta-voz da Frente indicar privativamente:



a) Coordenadores Regionais, aos quais compete a representação da Frente diante das bancadas estaduais da referida região geográfica do país e na difusão das ações políticas realizadas pela Frente nos estados da respectiva região;

b) Coordenadores Temáticos, responsáveis por direcionar e articular as matérias a serem deliberadas nas Casas Legislativas que estejam contempladas na temática da coordenação;

II. Vice-Presidente para a Câmara dos Deputados, a quem compete apoiar o Presidente na coordenação dos trabalhos e substituí-lo em suas faltas;

III. Vice-Presidente para o Senado Federal, a quem compete apoiar o Presidente na coordenação do trabalho, representar as atividades da Frente nas atividades privativas ao Senado Federal e é o substituto preferencial ao Presidente na sua ausência.

## CAPÍTULO VI DOS MANDATOS

**Art. 12** Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

## CAPÍTULO VII DO PATRIMÔNIO SOCIAL

**Art. 13** Constitui patrimônio da Frente os bens que venha adquirir, que receba por doação ou por qualquer outro meio legal, sendo a sua administração da responsabilidade da Mesa Diretora em conjunto com a Secretaria Executiva.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14** A Frente Parlamentar buscará, constantemente, fortalecer o seu papel de servir como plataforma técnica e política na construção do debate político, para que diferentes setores da sociedade, de âmbito público e privado, integrem a construção de decisões em torno das temáticas em que atua.

Parágrafo único. Pessoas físicas e jurídicas que colaborem com a Frente Parlamentar em seus objetivos, deverão guiar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, senso de justiça, boa governança e ética, visando a construção do bem público e da construção de políticas públicas de excelência.



**Art 15** A Frente Parlamentar poderá estabelecer parcerias com deputados estaduais e vereadores, de forma a fortalecer Frentes Parlamentares subnacionais e outros projetos que favoreçam a consecução dos seus objetivos.

Brasília, de fevereiro de 2023.

**FERNANDO MARANGONI**  
**Presidente**

Apresentação: 02/03/2023 16:01:44.183 - MESA

**REQ n.376/2023**







## **Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Marangoni)**

Requer a instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Gerenciamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Assinaram eletronicamente o documento CD239757456900, nesta ordem:

- 1 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 2 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)
- 4 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 5 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 6 Dep. Alexandre Leite (UNIÃO/SP)
- 7 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 8 Dep. Luciano Bivar (UNIÃO/PE)
- 9 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)
- 10 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 11 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 12 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 13 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 14 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 15 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 16 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 17 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 18 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP)
- 19 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 20 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 21 Dep. Weliton Prado (PROS/MG)
- 22 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT)
- 23 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 24 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)

- 25 Dep. Bibo Nunes (PL/RS)
- 26 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 27 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 28 Dep. Ricardo Salles (PL/SP)
- 29 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)
- 30 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 31 Dep. Rosângela Gomes (REPUBLIC/RJ)
- 32 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 33 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 34 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 35 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 36 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 37 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 38 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
- 39 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 40 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI)
- 41 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 42 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 43 Dep. André Janones (AVANTE/MG)
- 44 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 45 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 46 Dep. Damião Feliciano (UNIÃO/PB)
- 47 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 48 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 49 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS)
- 50 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 51 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 52 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
- 53 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)
- 54 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 55 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 56 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 57 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 58 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 59 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 60 Dep. Dagoberto Nogueira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 61 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 62 Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)

- 63 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 64 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 65 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 66 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 67 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
- 68 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 69 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 70 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 71 Dep. Átila Lins (PSD/AM)
- 72 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 73 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 74 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 75 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 76 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 77 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 78 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
- 79 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 80 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 81 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 82 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 83 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 84 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 85 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 86 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 87 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 88 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 89 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 90 Dep. Augusto Pupio (MDB/AP)
- 91 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 92 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 93 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 94 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 95 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 96 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 97 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)
- 98 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 99 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 100 Dep. Reginete Bispo (PT/RS)

- 101 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 102 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 103 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 104 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 105 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 106 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ)
- 107 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 108 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 109 Dep. Dani Cunha (UNIÃO/RJ)
- 110 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 111 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 112 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 113 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 114 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 115 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 116 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 117 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 118 Dep. Rosângela Reis (PL/MG)
- 119 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
- 120 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 121 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 122 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 123 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 124 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
- 125 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 126 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 127 Dep. Romero Rodrigues (PSC/PB)
- 128 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 129 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 130 Dep. Gilberto Nascimento (PSC/SP)
- 131 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 132 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 133 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 134 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 135 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 136 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 137 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG) - Fdr PSOL-REDE
- 138 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)

- 139 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 140 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 141 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 142 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 143 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP)
- 144 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 145 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 146 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 147 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 148 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 149 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 150 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 151 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 152 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 153 Dep. Dr Benjamim (UNIÃO/MA)
- 154 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 155 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 156 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 157 Dep. Leur Lomanto Júnior (UNIÃO/BA)
- 158 Dep. Luciano Vieira (PL/RJ)
- 159 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
- 160 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 161 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
- 162 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 163 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 164 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 165 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 166 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 167 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 168 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 169 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 170 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 171 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 172 Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP)
- 173 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 174 Dep. Alexandre Guimarães (REPUBLIC/TO)
- 175 Dep. Gustinho Ribeiro (REPUBLIC/SE)
- 176 Dep. Simone Marquette (MDB/SP)

- 177 Dep. Paulinho Freire (UNIÃO/RN)
- 178 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 179 Dep. Antônio Doido (MDB/PA)
- 180 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)
- 181 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 182 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 183 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 184 Dep. Marcelo Lima (SOLIDARI/SP)
- 185 Dep. Giacobbo (PL/PR)
- 186 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 187 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 188 Dep. Beto Preto (PSD/PR)
- 189 Dep. Paulo Guedes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 190 Dep. Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)
- 191 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
- 192 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 193 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)
- 194 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 195 Dep. Merlong Solano (PT/PI)
- 196 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 197 Dep. Delegado Palumbo (MDB/SP)
- 198 Dep. Luiz Antonio Corrêa (PP/RJ)
- 199 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 200 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 201 Dep. Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG)
- 202 Dep. Juarez Costa (MDB/MT)
- 203 Dep. Rosana Valle (PL/SP)